



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 474

de 11 de junho de 1976.

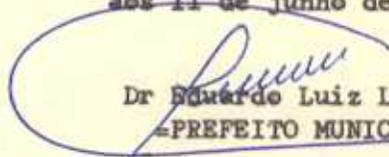
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIR NOME
DE RUA DO MUNICÍPIO.

O Deuter EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

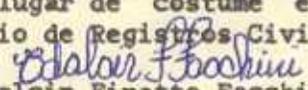
ARTIGO 1º:- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a substituir/ o nome da Rua Olívio de Moraes, a qual passará a chamar-se Nazareno Fábio.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-/ das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 11 de junho de 1976.


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.


Edalcir Finatto Facchini

-Respondendo p/ Chefia da Secretaria-